



# *Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul*

ESTADO DO PARANÁ

## P O R T A R I A    Nº 014/93

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de sua atribuição que lhe é conferida,

### R E S O L V E

I – Autorizar, o Departamento de Administração a contratar sob regime da legislação trabalhista a Sra. HILDA MARIA BORILE para prestar serviços no Departamento de Administração como Zeladora conforme Certificado da Habilitação por ter sido aprovada em 2º lugar no Teste Seletivo Municipal.

A partir do dia 01 de março de 1.993.

II – A despesa com a contratação acima correrá pela dotação 03.03 3.1.1.1. 01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul.



Elson Munaretto  
PREFEITO MUNICIPAL.

13103/93



**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/93

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de sua atribuição que lhe é conferida.

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR, o departamento de administração a contratar sob regime da legislação trabalhista o (a) Sr. (a) HILDA MARIA MORIER para prestar serviços no Departamento de ADMINISTRAÇÃO como TELADEIRA conforme Certificado de Habilitação por ter sido aprovado (a) em 2ª lugar no Teste Seletivo Municipal.

A partir do dia: 01 de março de 1993.

II - A despesa com a contratação acima correrá pela dotação: 03.01.3.1.1.1.01

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul.

ELSON MUNARETTO  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/93

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de sua atribuição que lhe é conferida.

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR, o departamento de administração a contratar sob regime da legislação trabalhista o (a) Sr. (a) MARLI TESSA CHIA SORIZO para prestar serviços no Departamento de ADMINISTRAÇÃO como TELEFONISTA conforme Certificado de Habilitação por ter sido aprovado (a) em 2ª lugar no Teste Seletivo Municipal.

A partir do dia: 01 de março de 1993.

II - A despesa com a contratação acima correrá pela dotação: 03.01.3.1.1.1.01

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul.

ELSON MUNARETTO  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 028/93

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de sua atribuição que lhe é conferida.

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR, o departamento de administração a contratar sob regime da legislação trabalhista o (a) Sr. (a) ROSILDA MARIA GIRARDI para prestar serviços no Departamento de EDUCAÇÃO E CULTURA como PROFESSORA LÉGBA conforme Certificado de Habilitação por ter sido aprovado (a) em 2ª lugar no Teste Seletivo Municipal.

A partir do dia: 01 de março de 1993.

II - A despesa com a contratação acima correrá pela dotação: 08.02.3.1.1.1.01

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul.

ELSON MUNARETTO  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul**

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 19/93

**SOLUÇÃO:** Convoca o candidato Pedro J. dos Santos, para assumir o cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias "A"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Convocar o candidato Pedro J. dos Santos para assumir o cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias "A".

Artigo 2º - Que o mesmo compareça munido de documentos até o dia 01/01/93 de acordo com o estabelecido no item 4.2 do Edital 001/93, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

Artigo 3º - Os candidatos Evandro I. Drunken e João Maria Senzande, optaram por escrito em não tomar posse do cargo garantindo a mesma classificação para futura convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, em 01 de Março de 1993.

ELSON MUNARETTO  
Prefeito Municipal